

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Instituto Amatha, fundado em 1º de julho de 2023, com sede no Município de São Vicente, é uma associação civil, de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos.

Seus objetivos são:

- promoção da assistência social;
- promoção da cultura e da arte;
- promoção gratuita da saúde;
- promoção do esporte e da educação;
- promoção da segurança alimentar e nutricional;
- promoção do voluntariado;
- promoção do desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza;
- promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Considerando a necessidade de reconhecermos, nesta Casa de Leis, a importância do trabalho dos integrantes do Instituto Amatha, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 47/2024

Considera de Utilidade Pública o Instituto Amatha.

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Instituto Amatha, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 26 de março de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente